



ATUALIDADES ([HTTP://WWW.JORNALDACIDADEBH.COM.BR?CAT=4](http://www.jornaldacidadebh.com.br?cat=4))

VELOCIDADE ([HTTP://WWW.JORNALDACIDADEBH.COM.BR?CAT=9](http://www.jornaldacidadebh.com.br?cat=9))

SOCIEDADE ([HTTP://WWW.JORNALDACIDADEBH.COM.BR?CAT=10](http://www.jornaldacidadebh.com.br?cat=10))

CASA E DESIGN ([HTTP://WWW.JORNALDACIDADEBH.COM.BR?CAT=11](http://www.jornaldacidadebh.com.br?cat=11))

TURISMO ([HTTP://WWW.JORNALDACIDADEBH.COM.BR?CAT=12](http://www.jornaldacidadebh.com.br?cat=12))

GASMIG
Grupo Cemig

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

LIGUE 117 E SAIBA MAIS.
GASMIG.COM.BR

13)

Assine nossa newsletter
(<http://www.gasmig.com.br/NossosServicos/Comercial/Paginas/default.aspx>)

Digite seu email

CADASTRAR

» [Jornal da Cidade BH](http://www.jornaldacidadebh.com.br) (<http://www.jornaldacidadebh.com.br>) » [Atualidades](http://www.jornaldacidadebh.com.br/category/atualidades/) (<http://www.jornaldacidadebh.com.br/category/atualidades/>) » [Últimas Notícias](http://www.jornaldacidadebh.com.br/category/ultimas-noticias/) (<http://www.jornaldacidadebh.com.br/category/ultimas-noticias/>) » [ESCRITÓRIO DE BH CONSEGUE importante DECISÃO JUDICIAL](#)

ESCRITÓRIO DE BH CONSEGUE IMPORTANTE DECISÃO JUDICIAL



Justiça. A decisão garante ao cliente permanência no regime de contribuição previdenciária sobre a receita bruta

O escritório de Belo Horizonte, Carvalho Machado e Mussu Advogados (<http://www.cmmadvogados.com.br/>), obteve importante decisão, uma das primeiras de que se tem notícia no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que assegura ao seu cliente a permanência no regime de apuração da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) até 31 de dezembro deste ano. O TRF-1 é responsável por julgar, em 2ª Instância, processos que tramitam no Distrito Federal e nos Estados de Minas Gerais, Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. A decisão foi proferida no dia 12 de julho (quarta) e com isso, o cliente, uma empresa de médio porte, do setor de prestação de serviços, não sofrerá, esse ano, os efeitos da Medida Provisória que revogou a CPRB para o seu setor. Com a decisão, a empresa evitará um aumento da contribuição ao INSS que, para ela, seria em torno de 30%. A decisão fortalece os precedentes para que outras empresas do Brasil obtenham decisão similar.